



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000001951-9
INTERESSADO DIADM/DPATR
ASSUNTO Aquisição de tela de projeção e afins - Dispensa de Licitação em razão do valor

Decisão Nº 1200 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes (lift elevador para projetor, tela de projeção elétrica retrátil e serviço de instalação), em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Acolhendo, como razão de decidir, o parecer da Asjuadmdg (evento 3077301), e estando comprovada a disponibilidade orçamentária (eventos 3075409, 3075416 e 3075419), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça nº 3045, de 07/02/2013), **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, com vistas à contratação da empresa LM INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº. 27.273.391/0001-74, pelo valor global de R\$ 9.680,00 (nove mil seiscientos e oitenta reais), para fornecimento dos bens e serviços em referência.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relativas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DIADM/DPATR** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 27/03/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3077609** e o código CRC **F6934A78**.